



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA

Aqui o Progresso Acontece

Email.: comunicacao.pref.mul.@gmail.com

Adm. 2009/2012



LEI Nº 623/2011 – DE 10 DE MAIO DE 2011.

“Dá nome de Ginásio Centenário, ao Ginásio de Esportes do Setor Santos Dumont, na forma que especifica e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, ESTADO DE GOIÁS, fulcrada na competência que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem ainda na Lei Orgânica Municipal, APROVA e EU, na condição de Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º. O Poder Executivo Municipal dará o nome de **GINÁSIO DE ESPORTES CENTENÁRIO**, ao Ginásio edificado entre as Avenidas Piauí e Bahia, no Setor Santos Dumont.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, para que surta todos os seus jurídicos e legais efeitos e produza os resultados de seu objeto de mister.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de maio do ano de 2011.


ADEMIR CARDOSO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

CERTIDÃO
Certifico e dou fé que neste dia fiz uma cópia do presente <i>Lei</i> desta Prefeitura Municipal, em conformidade com o original e de acordo com o S. M. do Araguaia, em 10 de maio de 2011.
<i>Ademir Cardoso dos Santos</i> Ademir Cardoso dos Santos SEC. ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DEC. Nº 127/2009